



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and several other marks.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 16/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2025**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS**
- DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

SECRETÁRIA:

LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Reunião de 15.7.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2025**

ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação da ata n.º 15/2025 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 26.6.2025 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ZONA INDUSTRIAL: O Vereador Mário Jorge Reis questionou sobre os prazos para a atribuição de lotes na Zona Industrial, ao qual a Senhora Vereadora Graça Moraes informou que terminaram e que o procedimento e espaços serão alvo de análise e organização de novo processo.

PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM REUNIÃO DE CÂMARA RELATIVA À BAÍA DOS ANJOS:

O Vereador Mário Jorge Reis solicitou ponto de situação sobre o processo e eventual resposta aos

Bl

Reunião de 15.7.2025

Rf
J
B
4
M

municípios. A Senhora Presidente informou que foi realizada nova vistoria ao local e que o proprietário do terreno está a diligenciar processo de regularização com licenciamento, para o qual a Câmara aguarda os pareceres das entidades.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: O Vereador Rui Andrade solicitou a verificação e colocação de sinal junto ao Parque Florestal em Vila do Porto. A Senhora Presidente registou a sugestão para ser verificada com os serviços.

ASSINALAR A PASSAGEM DOS 50 ANOS DA CHEGADA DE 20 FAMÍLIAS CABO-VERDIANAS A SANTA MARIA: O Vereador Rui Andrade lamentou o facto de o Município não ter marcado a ocorrência nesta data com uma Cerimónia dos 50 Anos, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara de 30 de maio de 2025. A Senhora Presidente transmitiu que está a ser preparado um programa com atividades alusivas ao tema a ocorrer neste ano 2025.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. CERTIDÃO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 34/1984 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16.6.2025: Não participou durante a análise e votação deste requerimento, correspondente à entrada n.º 1786, o senhor Vereador, Rui Manuel de Melo Andrade, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro.

Presente informação do Gabinete Técnico de Arquitetura, do seguinte teor:

"Reanalisado o alvará de loteamento n.º 34/1984, sito no lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, conclui-se que a certidão de validade emitida a 01/06/2025 fundamentou-se em pressupostos incorretos, nomeadamente de que "o PDM identifica com a Ref.º 39 a operação de loteamento n.º 34/84 como compromisso urbanístico", quando na realidade a Ref.º 39 do PDM diz respeito a um Pedido de Informação Prévia (de maio de 2009) para construção de adega num outro prédio também situado na Maia. Ou seja, o PDM em vigor não integra o loteamento n.º 34/1984 nos compromissos urbanísticos, pois não o podia fazer, dado o alvará de loteamento se encontrar há muito caducado, por motivo de ausência de qualquer obra ou construção após a data da sua emissão (a 01/06/1984). Nestes termos, a certidão de validade emitida deverá ser considerada nula".

Verifica-se que deverá ser considerada a emissão da certidão de validade com data de 01/07/2025, em vez de 01/06/2025, data esta que foi redigida por lapso na redação daquele documento.



Reunião de 15.7.2025

A Câmara tomou conhecimento, e considerando o apresentado deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 16.6.2025, e revogar a Certidão de Validade de Alvará de Loteamento N.º 34/1984 emitida.

PONTO 2. ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA: Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 3514, de 20.6.2025, da Associação Escravos da Cadeinha, associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o NIF 512 063 214, na qual vêm requerer a isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído, por ocasião do “XXI FESTIVAL SANTA MARIA BLUES”, a realizar-se de 17 a 19 de julho no Lugar dos Anjos.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído, nos termos do artigo 10.º e do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT), e que o montante total das taxas a que reporta o presente é de 302,88€ (trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme requerido.

PONTO 3. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem com o registo entrada n.º 8616, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 2646, 2887, 3398, 3541 e 4014, todos de maio e junho de 2025, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante total de 419,06€ (quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 4. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS: Presente listagem com registo de entrada n.º 8665 para apreciação e eventual aprovação, que se

dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoios correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 754, 809, 1095, 1152, 1184 e 1189, todos de fevereiro de 2025, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante total de 25.016,30€ (vinte e cinco mil dezasseis euros e trinta centimos) com IVA incluído, referente ao total de todos os registos de entrada nestes serviços supramencionados, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aos munícipes identificados infra por cada n.º de entrada do seu requerimento supra.

PONTO 5. PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURAS EM PRESTAÇÕES – SERVIÇO DE

ÁGUAS: Presente pedido de pagamento de fatura em prestações com o registo de entrada n.º 3570 de 25.6.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 53764 e contrato n.º 4173, a solicitar o pagamento em prestações da fatura de maio de 2025 com o valor total de 620,05€ (seiscentos e vinte euros e cinco centimos), em prestações mensais de 50€ (cinquenta euros), perfazendo 13 prestações, 12 das quais no montante de 50€ (cinquenta euros) e a 13.ª prestação no montante de 20,05€ (vinte euros e cinco centimos), conforme plano de pagamento em resumo e respetivos documentos em anexo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de faturas em prestações, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

PONTO 6. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO N.º 6/2025: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 3933 de 1.7.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 55603 e contrato n.º 5032, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento dos meses de maio e junho de 2025, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 11.7.2025, confirma a ocorrência e informa do valor total a anular/reembolsar no montante de 124,37€ (cento e vinte quatro euros e trinta e sete centimos).

Reunião de 15.7.2025

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 7. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2025: Presente o relatório de análise referente à candidatura supramencionada na tabela anexa à minuta da presente ata, apreciada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, à respetiva entidade e montante:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, com entrada n.º 4079, referente a "Festas do Sagrado Coração de Jesus 2025" um apoio correspondente ao montante de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros);
- Cláudio Gualter Medeiros Reis com entrada n.º 2349, referente a "Provas e Campeonato do Campo de tiro de São Miguel" um apoio correspondente ao montante de 120,00€ (cento e vinte euros).

Mais deliberou, por unanimidade, que o apoio concedido à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara se processe nos termos a definir em Contrato Programa a celebrar.

PONTO 8. PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO – FORMAÇÃO “PRINCÍPIOS E GESTÃO DA INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS” - RATIFICAÇÃO: Presente comunicação da CPCJ com o registo de entrada n.º 2926, solicitando apoio no âmbito da formação intitulada “Princípios e Gestão da Intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens” nos dias 12 e 13 de junho, em Ponta Delgada.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão referente ao apoio correspondente a duas passagens aéreas entre SMA/PDL/SMA, estadia e transportes terrestres (táxis), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 9. PEDIDO DE APOIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA DO PORTO - RATIFICAÇÃO: Presente comunicação da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila do Porto com entrada n.º 3071, solicitando apoio referente à organização de um

Reunião de 15.7.2025

concerto na Igreja Matriz de Vila do Porto com a participação do grupo "Coro de São Mateus" da ilha Graciosa, nos dias 12 e 13 de julho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão referente ao apoio correspondente a uma refeição ao grupo de vinte e um elementos e apoio logístico com transporte terrestre, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PONTO 10. PEDIDO DE APOIO PLANO NACIONAL DE ARTES 2026: Presente comunicação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria com o registo de entrada n.º 3466, solicitando apoio no âmbito do Plano Nacional de Artes para o ano letivo 2025/2026, à semelhança do ano letivo anterior.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, considerando a necessidade de verificação do previsto, que a presente proposta seja submetida a posterior reunião de Câmara.

RESUMO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14.7.2025 que apresenta um total de disponibilidades de 1.107.822,85€ (um milhão cento e sete mil oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 996.816,99€ (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 111.005,86€ (cento e onze mil cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 14.7.2025 com 2.374.251,39€ (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos).

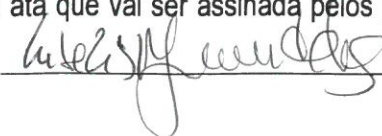
A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

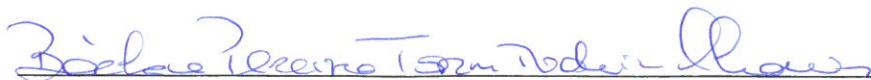
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

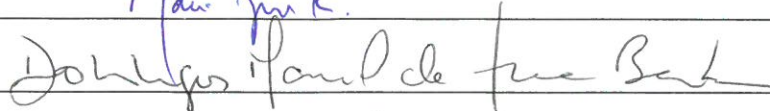
CONCLUSÃO DA ATA

Reunião de 15.7.2025

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,  que a secretariei.



Naí m R.



Graca Florais

R M